



L E I Nº 4.614, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua “VITALINO CARDOSO DA SILVA”, a Rua
“H”, que inicia junto a Rua Edgar Luiz Machado no Loteamento Osolopes, com 57,00 metros de
extensão, conforme mapa apenso.


Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de dezembro de 2004

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta